

DECRETO Nº 055/2014
REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de 06/12/2013, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.530,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO			
02.01. GABINETE DO PREFEITO			
04122002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	14.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)			
SOMA		R\$	14.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO			
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	24.500,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
99 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
121 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
SOMA		R\$	189.500,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL			
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00
208 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
212 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 14.030,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R\$ 34.030,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R\$ 56.000,00

SOMA GERAL R\$ 293.530,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 135.000,00

SOMA R\$ 135.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R\$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
97 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00
100 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 4.500,00
107 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
162 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	10.000,00
164 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.000,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA	R\$	69.500,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
169 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	6.250,00
216 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
228 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.780,00
230 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
SOMA	R\$	19.030,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA	R\$	56.000,00
SOMA GERAL	R\$	293.530,00

revogadas as disposições em contrário.
maio do ano de dois mil e quatorze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0531 Páginas: 12/14 Ano: III

Data: 07/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CB11409A

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal